



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 60/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SERGIO MAURICIO CAPITULA**, matrícula nº **26.680**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15/12/2003 a 15/12/2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, conforme consta no Processo protocolado sob nº 009.703/2016, de 19/10/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

**Dados lançados na
vida funcional em:**

21.02.2017



Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br